



DECRETO Nº 655 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LEI1457/2020ART20V de 24 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 122.800,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	339039000000	2022	6.000,00
0702	339039000000	2030	114.000,00
1002	339030000000	2187	1.000,00
1002	339039000000	2187	1.800,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior o vinculo 1030/PEAT, 1023/ IGDBF, apurado em balanço do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
04 de OUTUBRO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

GUSTAVO CALGAROTTO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO